



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

o presente termo tem por objeto a aquisição de alimentos, para os equinos que são recolhidos por nosso curral municipal soltos ou não em via pública.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	800 sacos	kg	Ração para equinos: Ração peletizada para equinos sacos de 40kg, composição básica do produto: farelo de trigo milho, aveia , farelo de sokja . Farelo de alfafa , cloreto se sódio, calcário , vitamina A, vitamina B1 , vitamina D3 , vitamina E, Vitamina K< vitamina B12, pantotenato de cálcio, niacina BHT, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de zinco, selênio , óxido de manganês, iodato de cálcio, sulfato de cobalto , aditivo promotor de crescimento e eficiência alimentar, óxido de magnésio, antifúngico , antioxidante e melaço em pó. Validade de no mínimo 6 meses.

Valor médio unitário: R\$ 83,00 (oitenta e três reais)

Valor médio total: R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
02	10.000	kg	Alfafa prensada de 1kg

Valor médio unitário: R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos)

Valor médio total: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil, trezentos reais)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida atende uma necessidade da Secretaria de Pesca e Agricultura, para alimentar os animais equinos recolhidos por nosso Curral Municipal, a aquisição alimentará os equinos que permanecem no local em média de 15 á 30 dias, após 35 dias os mesmo são destinados a doação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, e deverá ser realizada junto ao Curral Municipal, localizado na Rua Angelica Diehl, n°593 Bairro: Humaitá, no horário compreendido entre 8h até 11h ou 13h até 17h, de segunda à sexta-feira, livre das despesas de frete.



- O servidor Marcio Pacheco ficará responsável pelo recebimento dos materiais.

- O prazo de vigência será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84 da lei nº 14.133/2021.

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII , bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos alimentos (ração) têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição como um todo, deste termo de referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Camila Encine Marques e Zaldir Messagio Dias, respectivamente, conforme indicação da Secretaria de Pesca e Agricultura.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com definição da Secretaria da Fazenda, devidamente acompanhada da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento do Secretário de Pesca e Agricultura, encaminhada para à Secretaria da Fazenda, para a liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigo 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$109.700,00 (cento e nove mil, setecentos reais).

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da lei nº 14.133/2021, através de consulta junto a entes públicos, por meio das plataformas digitais disponíveis, conforme pesquisa realizada pelo setor de compras.

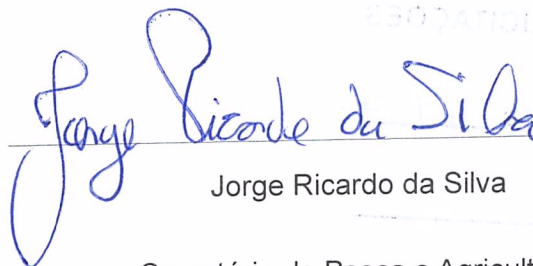
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

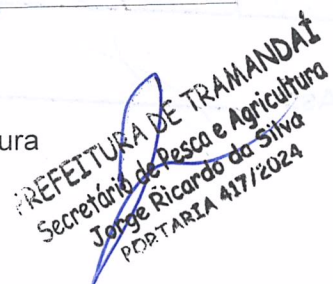
13 – Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura

130104.122.0157 – Manutenção da Secretaria Pesca e Agricultura

33390360000000 – Material de Consumo – 7265-6


Jorge Ricardo da Silva

Secretário de Pesca e Agricultura


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
Secretaria de Pesca e Agricultura
Jorge Ricardo da Silva
POD. TÁRIFA 417/2024